

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Gabinete Pessoal do Presidente da República Gabinete Adjunto de Gestão Interna Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO № 4163/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 31 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Carlos Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Santo André Praça IV Centenário, 2 – Centro 09040-905 Santo André/SP carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Demandas do Município de Santo André/SP – Requerimentos ao Governo Federal.

Senhor Presidente,

- 1. Acusamos o recebimento do Ofício n° 2033/2025 G.P, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa os Requerimentos n° 445/2025 e n° 446/2025, solicitando "empenho nas ações diplomáticas para a imediata libertação dos cidadãos brasileiros detidos durante missão humanitária na Flotilha Global Sumud", e "providências quanto à consolidação da isenção do Imposto de Renda para trabalhadores com rendimentos de até R\$ 5.000,00 mensais e a revisão da escala de trabalho 6x1", respectivamente, conforme expostos nos expedientes.
- 2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados aos Ministérios da Fazenda; do Trabalho e Emprego e das Relações Exteriores, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1024/2025/DGI/GAGI/GPPR, para análise.
- 3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
 - a) Ministério da Fazenda Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70049-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3412-2132 / 2558;
 - b) Ministério do Trabalho e Emprego Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º andar, CEP: 70059-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2031-6294 / 8110; e
 - c) Ministério das Relações Exteriores Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, 2º andar, CEP: 70170-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2030-9931 / 8658.

Respeitosamente,



PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ Diretor de Gestão Interna Gabinete Adjunto de Gestão Interna Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André**, **Diretor**, em 31/10/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 7102160 e o código CRC 3D7AF691 no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002936/2025-05

SEI nº 7102160

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159 CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

